

PROJETO DE LEI Nº 076, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Origem: **PODER EXECUTIVO**

Dá denominação à Rua que identifica, da cidade de Arvorezinha, e dá outras providências.

JOSÉ ODAIR SCORSATTO, Prefeito Municipal de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º - A partir da vigência da presente Lei, a Rua abaixo especificada passa a ser assim denominada:

I – A Rua situada paralela a RS 332, Arvorezinha, para Ilópolis e a Ervateira VIER, fazendo frente com a RS 332 Arvorezinha para Soledade, tendo nesta o seu ponto inicial, seguindo em direção a SUL, até a estrada que liga Arvorezinha a Fontoura Xavier é denominada de **RUA TEODORO MENDES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DENISE FERREIRA ROMAN
Secretária Municipal de Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 076/2011
PROJETO DE LEI Nº 076/2011

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Presente Projeto de Lei visa atribuir nome a Rua da cidade de Arvorezinha que ainda não o possui.

A referida rua, ainda não possui denominação legal e a identificação do nome desse logradouro se faz necessário para que seus moradores possam ter acesso garantido aos serviços de correios, ligações de energia elétrica e água, sendo um critério exigido pelas companhias concessionárias, como também o registro terrenos no Registro de Imóveis.

O homenageado “in memorian’ TEODORO MENDES de OLIVEIRA cujo nome ora se eterniza pela denominação da Rua, foi escolhido, levando em consideração suas atuações, quando em nosso meio presente.

TEODORO MENDES de OLIVEIRA nasceu na comunidade de Barro Preto no município de Arvorezinha – RS, no dia 01 (primeiro) de Abril de 1910 (mil novecentos e dez), filho de Pedro Auler e enteado de Otília Scheffer Auler, prestou serviço no quartel em Passo Fundo, durante a revolução. Foi chamado para os campos de batalhas em São Paulo, onde lutou com bravura.

Otília muito triste e aflita com a partida do filho que amava muito procurou se aconselhar com o Padre Alfredo Trincherro de Itapuca (Anta Gorda), que vinha rezar missa na capela do Alto Figueira, Arvorezinha.

Otília com muita fé faz uma promessa, se Teodoro voltar vivo mandarei construir uma capela para louvar a Santa Joana D’Arc.

Quando Teodoro voltou, o casal Pedro e Otília, em gratidão a Santa, fizeram a doação do terreno e mandaram construir a capela e fizeram a entrega a comunidade de Barro Preto, mas existiu um imprevisto a imagem encaixotada chegou, abriram e não era a imagem de Santa Joana D’arc , era a imagem de São José. Colocaram São José na capela e se reuniam para rezar. Em fins de 1934 (mil novecentos e trinta e quatro) a Santa Joana D’Arc chega à residência da família Auler, colocada na sala da casa, onde vizinhos e familiares se reuniam para rezar.

No dia 30 (trinta) de Janeiro de 1935 (mil novecentos e trinta e cinco) a imagem foi levada a pé em procissão, carregada por Teodoro e mais três colegas de guerra fardados, e uma multidão acompanhava orando e cantando até a capela para a grande festa de inauguração.

Teodoro na comunidade passou a ser comissário, (significava naquele tempo uma autoridade), se houvesse qualquer desavença ou pequenas intrigas nas famílias, ele era comunicado e chamado para apaziguar e fazer um acordo, caso não resolvesse eram encaminhados à delegacia.

Conforme arquivo de época a sociedade foi organizada em fins de 1932 (mil novecentos e trinta e dois) e durante o ano de 1933 (mil novecentos e trinta e três) a capela ficou pronta.

Teodoro veio a falecer no dia 30 (trinta) de Março de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito), de uma morte até hoje inexplicável aos 38 anos de idade.

Assim, submetemos a Vossas Senhorias a presente matéria a fim de ser apreciada em regime de urgência por esta Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Prefeito Municipal